



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, VISANDO O ACRÉSCIMO DE OBJETO CONTRATUAL, SEM IMPACTO FINANCEIRO.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00031774/2018-51

SIGGO Nº: 038737

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE - DER/DF: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 14/05/2018, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010.

1.2. CONTRATADA: a **BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.684.304/0001-20, com sede na SCIA Quadra 08 Conjunto 16 Lote 08, Zona Industrial - Guará, Brasília-DF, e-mail bilicitações@gmail.com representada pelo Senhor **FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO**, RG nº 800355 - SSP/DF e CPF nº 318.770.791-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Por intermédio do Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00031774/2018-51, Pregão Eletrônico nº 093/2018 (SEI 15063740), os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2019 (SEI 19294605), cuja contratação inicial foi assinada em 13/03/2019, conforme último signatário à assinar, mediante as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **o acréscimo de objeto, sem impacto financeiro**, com a inclusão de veículos e máquinas conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL - ACRÉSCIMO AO CONTRATO (68358303)							
Ordem	Tombamento	Prefixo	Placa	Marca	Modelo	Ano	Chassi
1	32088	CA102		DYNAPAC	CC900	2020	10000441ELA026431
2	32208	CA210		DYNAPAC	CC900	2020	
3	134116	ON003	JJU9441	VOLKSWAGEM	MASCAGRANMINE	2010	9532452R3AR028051
4	182152	VN202	JDX4575	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106255
5	182166	VN201	JDX1905	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106725
6	182219	182219	JDX6023	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106475
7	182221	182221	JDX3515	FIAT	DUCATO 2.3	2012	93W245H34D2106299

					MULTIJET		
8	182226	VN301	JDX0505	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106520
9	182237	VN004	JDX1925	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106282
10	182246	182246	JDX6363	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106462
11	182247	182247	JDX1955	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2105321
12	182249	182249	JDX0095	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106528
13	182253	VP2253	JDX2255	FIAT	Ducato 2.8 idTD	2012	
14	182254	182254	JDX4555	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106403
15	182255	182255	JDX6633	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106345
16	182256	VP2920	JDX2225	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106366
17	182258	VP2945	JDX6663	FIAT	DUCATO MULTIJET 2.3	2012	93W245H34D2106379
18	000001	ON301	JJU9451	VOLKSWAGEM	MASCAGRANMINE VOLKSBUS 8-120	2012	

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **correção de dois itens** do Anexo 3 - Relação de Veículos e Máquinas (13605629) do Termo de Referência ao contrato, conforme abaixo:

ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA							
RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL - CORREÇÕES (68358303)							
Onde se lê:							
#	Tomb.	Prefixo	Placa	Marca	Modelo	Ano	Chassi
142	20651	VN702	JFP8805	Fiat	Ducato 2.8id	2003	93W 231H 2231011222
198	26893	VN703	OVT1754	Citroen	Jumper	2014	935ZCW M NCE2124075
Leia-se:							
#	Tomb.	Prefixo	Placa	Marca	Modelo	Ano	Chassi
142	20651	VN002	JFP8805	Fiat	Ducato 2.8id	2003	93W 231H 2231011222
198	26893	VN001	OVT1754	Citroen	Jumper	2014	935ZCW M NCE2124075

3. CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00031774/2018-51 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral do DER/DF e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, ressalvada a possibilidade de reajuste do contrato em razão de manifestação da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo DER/DF, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DER/DF, até o **5º (quinto)** dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2.010.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também, é datado e assinado eletronicamente por meio de *login* e senha, pelos representantes das partes, pelo DER/DF e CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor-Geral - DG

FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO

Representante Legal

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 09/09/2021, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSÉ MOTA CAROLINO, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69553889** código CRC= **C9802615**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF